



ESTADO DE ALAGOAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Presidência da CASAL

Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510

Telefone: (82) 3315-3108 - www.casal.al.gov.br

DESPACHO

PROCESSO	E:19620.0000019801/2021
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Comunicação: Institucional

À ASLIC,

Considerando o parecer ASLIC doc. 14158247, e após análise jurídica GEJUR doc. 14210824 e SUJUR doc. 14214119, conhecemos do **RECURSO** interposto pela licitante **FRONT COMERCIAL LTDA**, para no mérito **DAR-LHE DEFERIMENTO**, embasados nos argumentos fáticos e jurídicos apresentados e, principalmente, o princípio do interesse público, da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, e razoabilidade, tendo em vista que a empresa promoveu a apresentação de documentação de forma diversa mas atendeu ao fim exigido no Edital, **HABILITANDO** para seguir no certame a empresa recorrente, cujo o objeto consiste na possível aquisição de Motobombas Submersas, equipamentos a serem adquiridos em 02 (dois) lotes e utilizados em Estações Elevatórias de Água Bruta ou tratada bem como em poços tubulares profundos, instalações distribuídas em todo o estado de Alagoas, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência, nos moldes da Lei 13.303/16 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL – RILC da CASAL.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Petri Geraldino, Vice-Presidente** em 01/09/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente** em 05/09/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14256580** e o código CRC **E9EA48EF**.